

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A  
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17  
NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 09/2022 - LIVRO 001  
9ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2022

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a nona reunião híbrida do Conselho de Administração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. Jacqueline [REDACTED], com a presença dos conselheiros Bruno [REDACTED] (videoconferência), Cristiano [REDACTED] (presencial), Eduardo [REDACTED] (presencial), Jacqueline [REDACTED] (presencial), José Fernando [REDACTED] (presencial), Leonardo [REDACTED] (videoconferência) e Thierry José [REDACTED] (presencial), e secretariada pelo Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED] (presencial), com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão Administrativa e Financeira e Diretor Técnico (presencial), Lucas [REDACTED], Diretor de Infraestrutura (videoconferência), Henrique [REDACTED], Diretor de Meio Ambiente (presencial), Romildo [REDACTED], Diretor de Operações (presencial), Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (presencial), Frank [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial), Francielly [REDACTED], Coordenadora de Colegiados (presencial), Carlos [REDACTED], Coordenador de Governança (presencial) e Robinson [REDACTED], Ouvidor (videoconferência), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA:** 1. Ciência do teor do Ofício nº 570/2022/GAB1/PRM/RG/RS; 2. Ciência da ata do Conselho Fiscal da Portos RS; 3. Aprovação de ajustes no orçamento para o segundo semestre da Portos RS; 4. Ciência sobre os processos licitatórios em andamento da Portos RS; 5. Ciência sobre a contratação de serviço de manutenção de sinalização hidroviária; 6.



Discussão e deliberação sobre a Política de Assuntos Jurídicos; 7. Discussão e deliberação sobre o Plano de Ação da Gerência Jurídica; 8. Discussão e deliberação sobre a participação no evento Brasil Export 2022; 9. Discussão e deliberação sobre a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos; e 10. Panorama geral sobre a Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 56, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de todos os sete conselheiros, justificando que a alteração da data da presente reunião se deu por solicitação da Sra. Presidente do Conselho de Administração, a qual foi assentida pelos demais conselheiros. Assumindo os trabalhos, a Sra. Presidente ponderou que todos os itens da pauta que importem em regramento normativo serão objeto de reanálise por parte do Conselho de Administração ao longo de suas reuniões. Então a Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou aos senhores conselheiros o Sr. Robinson [REDACTED], Ouvidor da Portos RS, concedendo a palavra ao mesmo para que apresente suas considerações relativas às suas atividades. O Sr. Robinson [REDACTED] declarou que pretende contribuir para o crescimento e a consolidação da Portos RS como empresa pública na área portuária, prestando informações pertinentes e condizentes com as demandas solicitadas, de modo a disponibilizar um canal de confiança que ofereça segurança e bom atendimento ao usuário. O Sr. Robinson [REDACTED] ponderou sobre a necessidade de colaboração de todos os envolvidos na Empresa para a resolução das demandas da Ouvidoria, de modo que todas as áreas, de acordo com suas atribuições, detêm o conhecimento para oportunizar a resposta adequada para quaisquer questionamentos encaminhados ao Ouvidor. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Bruno [REDACTED] destacou a importância da ouvidoria na empresa pública e sugeriu, de acordo com sua experiência, que a Ouvidoria agende reuniões quinzenais com o Presidente da Portos RS, visando o acompanhamento das demandas e a resolução dos encaminhamentos de forma a auxiliar na avaliação de atuação das áreas. O Sr. Presidente da Portos RS aquiesceu com a sugestão do conselheiro Bruno [REDACTED]. A Sra. Presidente esclareceu aos presentes que a Ouvidoria está diretamente vinculada ao Conselho de Administração e solicitou ao Sr. Robinson [REDACTED] a elaboração de relatório mensal de prestação de contas que delimite as demandas, os prazos de atendimentos e o monitoramento do prazo de resposta dos setores competentes para acompanhamento do Conselho de Administração em suas reuniões ordinárias ao final de cada mês. Às nove horas e vinte minutos o Ouvidor da Portos RS, Sr. Robinson [REDACTED] foi encerrada a participação do Sr. Ouvidor da Reunião, tendo se retirado da mesma. Retomando



a ordem do dia, a Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou o **primeiro item da pauta**, para ciência dos senhores conselheiros sobre o teor do Ofício nº 570/2022/GAB1/PRM/RG/RS, solicitando ao Gerente Jurídico da Portos RS, Sr. Frank [REDACTED] esclarecimentos sobre o documento em análise. O Sr. Frank [REDACTED] esclareceu que o ofício encaminhado pela Ilustríssima Sra. Procuradora da República, Anelise [REDACTED], requer a ciência do colegiado de que os valores depositados na conta judicial vinculada aos autos do Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública nº 5000043-07.2018.404.71.01 destinam-se ao cumprimento das condicionantes ambientais do Porto do Rio Grande, exclusivamente, e não aos Portos do Rio Grande do Sul. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente do teor do Ofício nº 570/2022/GAB1/PRM/RG/RS, deliberando pela retificação da ata, determinando ao Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED] que procedesse a elaboração e publicação de retificação da ata da sétima reunião do Conselho de Administração da Portos RS realizada em vinte de julho de dois mil e vinte e dois, relativamente a nomenclatura correta do Fundo Ambiental debatido na referida reunião. No **segundo item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou, para ciência, a ata da reunião do Conselho Fiscal da Portos RS. A Presidente do Conselho de Administração sugeriu aos presentes que, em momento oportuno, seja realizada uma reunião conjunta com os dois colegiados, de forma a propiciar a integração de ambos, o que foi aquiescido pelos demais conselheiros. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente da ata da segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal da Portos RS. Em seguida, no **terceiro item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado os ajustes no orçamento para o segundo semestre da Portos RS, solicitando ao Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira, Sr. João Alberto [REDACTED] esclarecimentos sobre os ajustes realizados. O Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu aos senhores conselheiros que houve um acréscimo de despesa total de duzentos e vinte e sete mil reais no orçamento proposto e aprovado pelo colegiado na reunião realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, informando que algumas demandas novas foram consideradas, como por exemplo, a participação em eventos, como o Brasil Export 2022 e a Feira Brazil WindPower 2022, bem como a contratação de um escritório de contabilidade para auxiliar nas atividades rotineiras do setor, visto que o sistema contábil atualmente utilizado, proveniente da extinta autarquia, se mostrou ineficiente na apresentação dos resultados necessários para a empresa pública. Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente da Portos RS esclareceu que os ajustes apresentados não levam em consideração a redução



da batimetria, permanecendo especificado o valor anteriormente orçado de quatro milhões e seiscentos mil para a realização da licitação. O Sr. João Alberto [REDACTED] informou que para a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração irá elaborar uma apresentação dos dados referentes ao que foi orçado e o que foi executado para apreciação, o que foi aquiescido pelos senhores conselheiros. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a revisão orçamentária para o segundo semestre da Portos RS. Em seguida, no **quarto item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Portos RS, que apresentou, para ciência, os processos licitatórios em andamento, conforme solicitação de pauta do conselheiro Thierry José [REDACTED]. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro da Portos RS, Sr. João Alberto [REDACTED] expôs que a demanda de processos licitatórios é muito vasta e que, através do plano estratégico da Empresa, foram elencados as trinta principais contratações que a Diretoria Executiva da Portos RS considera mais relevantes para o momento, elucidando os mesmos e ponderando que a discussão sobre os processos licitatórios é pauta permanente na reunião da Diretoria Executiva, de modo a proporcionar a todos a atualizações e esclarecimentos semanais sobre os certames. O Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED] considerou que o processo licitatório referentes a batimetria e a dragagem foram elencados como os certames principais de realização, declarando que o processo referente a batimetria se encontra na fase recursal e o processo referente a dragagem se encontra sob análise da Comissão de Licitações. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações da Portos RS, Sr. Romildo [REDACTED], ponderou que a falta de investimentos nos últimos anos acarretou na necessidade urgente de contratação de serviços que visam a melhoria nas condições de trabalho da comunidade portuária, principalmente no que concerne a infraestrutura. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura da Portos RS, Sr. Lucas [REDACTED] apresentou o panorama geral das sete licitações definidas como prioritárias para o segundo semestre do corrente ano pela sua Diretoria, destacando os certames referentes a batimetria, a dragagem, a sinalização da hidrovia, ISPS com modernização de acesso aos gates e instalação de câmeras de segurança, pavimentação, manutenção predial e sinalização vertical e horizontal. Retomando a palavra, o conselheiro Thierry José [REDACTED] afirmou compreender a morosidade dos prazos licitatórios, todavia considerou importante a divulgação dos pontos importantes de cada processo, de forma a oferecer ao mercado informações sobre o porto do Rio Grande. Fazendo uso da palavra, o



conselheiro Eduardo [REDACTED] questionou sobre os valores definidos previamente no orçamento para o segundo semestre da empresa pública em relação aos valores das licitações. O Sr. Presidente da Portos RS esclareceu que apenas a licitação referente a batimetria alcançou a fase de recurso do processo, ponderando que neste certame ocorreu a redução do valor orçado em relação ao ofertado para a realização do serviço, de modo que houve a necessidade dos Diretores envolvidos realizarem uma segunda análise sobre a possibilidade de execução com o valor final apresentado pela Empresa. Retomando a palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração solicitou ao Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira e Diretor Técnico da Portos RS que explicasse a filosofia adotada nos processos licitatórios. O Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu sobre suas experiências anteriores nas áreas de licitações e contratos e destacou que na sua filosofia a contratação direta deve acontecer somente quando não ocorrer o planejamento adequado e que, mesmo com tempo exíguo para execução dos diversos processos licitatórios apresentados, a Diretoria Executiva da Portos RS tem planejado a execução de todas elas, visando um processo de contratação transparente que oportunize a livre concorrência aos interessados. A Sra. Presidente do Conselho de Administração assentiu com a declaração do Sr. João Alberto [REDACTED] de que todo o processo se inicia com planejamento e ponderou a necessidade de elaboração de um caderno de contratos robusto, de forma a propiciar aos Diretores e seus coordenadores a celeridade no atendimento das demandas da rotina portuária. O Diretor de Meio Ambiente, Sr. Henrique [REDACTED] questionou sobre a realização de um caixa para suprimento de fundos voltados para a solução das demandas diárias da autoridade portuária. Por fim, a Sra. Presidente do Conselho de Administração esclareceu que estes tipos de fundos costumam causar riscos e contratempos desfavoráveis no que concerne à prestação de contas. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho se deu por ciente dos processos licitatórios em andamento da Portos RS, restando ao Presidente da Portos RS ofertar ao colegiado envio da lista de processos licitatórios prioritários elaborada pela Diretoria Executiva para conhecimento do colegiado. No **quinto item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado, para ciência, o processo licitatório de contratação de serviço de manutenção de sinalização hidroviária, contida no PROA nº 22/9301-0001869-5, conforme solicitação de pauta do conselheiro Thierry José [REDACTED]. A Sra. Presidente solicitou ao Diretor de Infraestrutura da Portos RS, Sr. Lucas [REDACTED] que esclarecesse sobre o andamento do processo licitatório em análise. O Sr. Lucas [REDACTED] esclareceu que o processo licitatório



referente à manutenção de sinalização hidroviária se encontra elencado entre os trinta processos licitatórios definidos pela Diretoria Executiva e, partindo das prioridades da Diretoria de Infraestrutura referido processo aparece após a batimetria e a dragagem. O Sr. Lucas [REDACTED] informou que a embarcação Benjamin, após manutenção conjunta com a equipe marítima do porto de Porto Alegre, se encontra em condições de operações, podendo realizar serviços de manutenção emergencial para a resolução dos problemas de sinalização e balizamento em Rio Grande, enquanto não ocorre a elaboração do termo de referência, pela Gerência de Engenharia Marítima e Hidroviária da Portos RS, para a contratação do serviço através do processo licitatório. Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente da Portos RS complementou esclarecendo aos senhores conselheiros a existência de mais de um tipo de sinalização, a sinalização do canal de acesso e a sinalização da hidrovia, ponderando que a hidrovia foi subdividida em dois lote, sendo um na parte norte e outro na parte sul, devido a distância entre elas, o que promoverá a realização de dois processos licitatórios que poderão ser vencidos pela mesma empresa ou por empresas diversas, de forma a garantir o atendimento mais célere da manutenção como um todo. Continuando, o Sr. Cristiano [REDACTED] esclareceu que o Convênio de Delegação dispõe que a competência sobre a hidrovia que liga os portos é da Portos RS, todavia, destacou que em breve será publicado o Decreto que fará uma reestruturação da Secretaria de Logística e Transportes do Rio Grande do Sul e da delimitação das coordenadas geográficas que instituem as áreas de competência da Portos RS e do Estado do Rio Grande do Sul. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho se deu por ciente do processo licitatório referente a contratação de serviço de manutenção de sinalização náutica. Às dez horas e vinte minutos o Diretor de Infraestrutura da Portos RS, Sr. Lucas [REDACTED], se retirou da reunião para cumprimento de compromissos anteriormente assumidos por este. Em seguida, no **sexto item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a Política de Assuntos Jurídicos, contida no PROA nº 22/0443-0000853-0. A Sra. Presidente solicitou ao Gerente Jurídico da Portos RS, Sr. Frank [REDACTED] que esclarecesse a formação do documento em análise. O Sr. Frank [REDACTED] esclareceu aos presentes que a Política de Assuntos Jurídicos, tem como objetivo estabelecer os princípios gerais e orientações para a condução dos Assuntos Jurídicos da Empresa, de forma a assegurar os interesses da Portos RS, alinhada à transparência nos processos, às exigências legais e às melhores práticas de governança corporativa. Continuando, o Sr. Frank [REDACTED] ressaltou que o atraso na proposição



do documento em análise propiciou a readequação formal do documento, visto que durante este período pode conhecer e compreender as demandas jurídicas da Portos RS, seja pelo comparecimento nas audiências, pelo atendimento dos processos de execução fiscal de multas na Justiça Federal, pelo atendimento aos processos de reclamações trabalhistas, entre outras demandas que colaboraram na construção da Política de Assuntos Jurídicos. O Sr. Frank [REDACTED] informou que através da modalidade de contratação direta, baseada na notória especialização e singularidade do objeto de direito regulatório, será contratado o escritório de advocacia Gallotti e Advogados Associados para colaboração com a Gerência Jurídica da Portos RS, no que concerne a redução passivo e declarou que iniciou os trâmites para a contratação emergencial, pelo período de cento e oitenta dias, de escritório de advocacia para atender a demanda dos processos trabalhistas. O Sr. Frank [REDACTED] esclareceu que, ao elaborar a Política em análise, optou por definir que os critérios de oportunidade e conveniência permanecessem a cargo da Diretoria Executiva da Portos RS, de modo que o jurídico realize a verificação do processo e comunique as instâncias hierárquicas superiores, através de processo administrativo, para que os mesmos decidam a melhor forma de agir, não dispondo o jurídico alçada de decisão em razão de sua competência. No que concerne a campanha de acordo sobre processos com o mesmo objeto, a Gerência Jurídica pretende orientar a Diretoria Executiva na celebração de acordos através de justificativas objetivas que demonstrem a vantagem na sua realização, se baseando no respaldo da área técnica envolvida. A Sra. Presidente do Conselho de Administração considerou a necessidade de conhecer todos os processos judiciais de acordo com seus andamentos e reiterou a solicitação de elaboração de relatório detalhado com a classificação de risco e a avaliação sobre as matérias, de modo a propiciar a Gerência Jurídica uma autonomia na execução de acordos. Fazendo uso da palavra, o conselheiro José Fernando [REDACTED] assentiu com o exposto pelo Gerente Jurídico da Portos RS, ponderando que, enquanto não houver o conhecimento sobre a gama de processos existentes na empresa pública, seria prudente manter o conhecimento e a deliberação sobre como proceder para a Diretoria Executiva. A Sra. Presidente do Conselho de Administração sugeriu aos senhores conselheiros a aprovação provisória do texto da Política de Assuntos Jurídicos, devendo a mesma retornar a apreciação do colegiado acompanhada das informações referentes aos processos judiciais por áreas de segmentos e classificação de riscos, o que foi aquiescido pelos demais conselheiros. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a Política de



Assuntos Jurídicos Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada, devendo referido documento retornar para apreciação, em momento oportuno, juntamente com o relatório dos processos judiciais da Portos RS com classificação por área de segmento e riscos. No **sétimo item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado o Plano de Ação da Gerência Jurídica da Portos RS. A Sra. Presidente solicitou ao Gerente de Jurídico da Portos RS, Sr. Frank [REDACTED] que esclarecesse a proposição do Plano de Ação da Gerência Jurídica. O Sr. Frank [REDACTED] esclareceu aos senhores conselheiros que, conforme explicado no item anterior da pauta, ainda não deteve conhecimento sobre todos os processos judiciais da Portos RS, de forma a oferecer um Plano de Ação completo elucidando as áreas por segmento e a classificação de grau de riscos. A Sra. Presidente do Conselho de Administração assentiu com os esclarecimentos prestados pelo Sr. Frank [REDACTED], mas ponderou que, para ocorrer o fechamento do balanço em dezembro do corrente ano, deverá haver o provisionamento correto dos processos judiciais. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, o adiamento da apresentação do Plano de Ação da Gerência Jurídica da Portos RS para momento oportuno, devendo o mesmo retornar a pauta com a revisão da Política de Assuntos Jurídicos da Portos RS. Às onze horas e quinze minutos a Sra. Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Presidente da Portos RS se retiraram da reunião devido ao conflito de interesses existente com a deliberação sobre o oitavo item da pauta, assumindo o conselheiro Eduardo [REDACTED] a presidência da reunião. Em seguida, no **oitavo item da pauta**, o conselheiro Eduardo [REDACTED] colocou à apreciação do colegiado a participação no evento Brasil Export 2022, solicitando ao Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED] esclarecimentos sobre a pauta. O Sr. Vinícius [REDACTED] esclareceu aos senhores conselheiros que a pauta em análise se refere à indicação de nomes para a representação da empresa pública no evento Brasil Export 2022, a ser realizado em novembro do corrente ano nas cidades de Lisboa, Valência e Barcelona. O Sr. Vinícius [REDACTED] esclareceu que os membros da Diretoria Executiva da Portos RS indicaram na vigésima primeira reunião ordinária do colegiado, realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois os nomes da Presidente do Conselho de Administração, Sra. Jacqueline [REDACTED] e do Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], para participação como representantes no evento e solicitaram o encaminhamento da pauta para o Conselho de Administração, para que este aprecie a indicação e delibere em caso de concordância. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Conselho aprovou, por unanimidade,




a indicação da Sra. Jacqueline [REDACTED], Presidente do Conselho de Administração da Portos RS e do Sr. Cristiano [REDACTED], Presidente da Portos RS como representantes da Portos RS no evento Brasil Export 2022, a ser realizado nas cidades de Lisboa, Valência e Barcelona em novembro de 2022. Às onze horas e trinta minutos a Sra. Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Presidente da Portos RS retornaram para reunião do colegiado, assumindo a Sra. Jacqueline [REDACTED] a presidência da reunião. No **nono item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, contido no PROA nº 21/0443-0002439-4. A Sra. Presidente do Conselho de Administração esclareceu aos senhores conselheiros que a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos se deve pelo fato do documento anteriormente aprovado pelo colegiado ser pormenorizado, assim retirando a necessária celeridade do processo. A Sra. Presidente do Conselho de Administração declarou que após realizada análise conjunta com o Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira e Diretor Técnico, sobre a proposição de alterações no Regulamento Interno de Licitações e Contratos não encontrou muitas evoluções quanto a burocracia e ao encadeamento do processo. Assim, a Sra. Presidente do Conselho de Administração sugeriu aos senhores conselheiros a retirada do item da pauta para que o Sr. Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira elabore um novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a retirada do item da pauta, devendo a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Portos RS retornar para apreciação do colegiado em reunião vindoura. Por fim, no **décimo e último item da pauta**, a Sra. Presidente passou a palavra para o Sr. Presidente da Portos RS, para que este apresentasse o panorama geral da Portos RS. A Sra. Presidente do Conselho de Administração solicitou ao Presidente da Portos RS que apresentasse a pauta. O Sr. Cristiano [REDACTED] esclareceu que as informações sobre o panorama geral da Portos RS foram divididas em dois momentos, um para apresentação dos dados financeiros e outro para apresentação dos resultados. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Planejamento e Desenvolvimento da Portos RS, Sr. Paulo Fernando [REDACTED] solicitou ao colegiado que em reunião vindoura seja oportunizado um espaço para a abordagem da pauta referente ao planejamento, para que possam debater conjuntamente sobre a revisão do plano mestre, o que foi aquiescido pelos senhores conselheiros. Retomando a palavra, o Sr. Cristiano [REDACTED] informou que a partir da Gerência de Planejamento e




Desenvolvimento estão sendo revisados os processos referentes à missão, visão e valores e análise **SWOT**, de modo a elencar e priorizar os planos estratégicos para a Empresa, com intuito de evidenciar o que se mantém como uma proposição e um objetivo da Portos RS e excluir o que corresponder aos moldes da extinta autarquia. O Sr. João Alberto [REDACTED] apresentou os dados comparativos de receitas e despesas do ano de dois mil e vinte e um e dos primeiros oito meses de dois mil e vinte e dois e, posteriormente apresentou apenas os dados referentes à Portos RS, a partir de maio de dois mil e vinte e dois. O Sr. Presidente da Portos RS destacou aos senhores conselheiros que a despesa referente ao ressarcimento do Estado do quadro de servidores cedidos não foi contabilizada nos dados apresentados, uma vez que o Estado ainda não conseguiu realizar o fechamento para realizar a cobrança e que, assim que realizada, os valores referente a esta despesa serão devidamente contabilizados. A Sra. Presidente do Conselho de Administração questionou se nos dados apresentados, constam informações correspondentes aos investimentos, pois referidos dados podem ser utilizados para o preenchimento dos indicadores do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias – IGAP. O Sr. João Alberto [REDACTED] informou não conter essas informações no material apresentado e se dispôs a trazer em momento oportuno para apreciação do colegiado. O Sr. Paulo Fernando [REDACTED] esclareceu aos senhores conselheiros que a vasta demanda de atividades a serem realizadas pela Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira pressupõem a necessidade de um tempo para a elaboração e apresentação de dados mais completos sobre receitas e despesas, inclusive cruzando estes dados com as movimentações portuárias. O conselheiro Thierry José [REDACTED] sugeriu que os dados apresentados contenham informações a partir do ano de dois mil e vinte, de modo a facilitar na elaboração das referências sobre receitas e despesas. O Sr. Paulo Fernando [REDACTED] apresentou os dados referentes às movimentações portuárias e informou estar levantando as informações solicitadas pelos conselheiros na última reunião ordinária do colegiado, devendo os mesmos ser apresentados em momento oportuno. Continuando com os esclarecimentos, o Sr. Paulo Fernando [REDACTED] apresentou o material elaborado para prestar informações referentes aos tipos e modalidades de outorga, demonstrando a metodologia dos ritos para o arrendamento das áreas, indicando quais as áreas estão disponíveis para arrendamentos dentro da poligonal dos portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre. O conselheiro Eduardo [REDACTED] questionou se existe a possibilidade de aumento de receita no porto de Porto Alegre. O Sr. Presidente da Portos RS esclareceu que a realização de arrendamentos irá oportunizar a



criação de receitas patrimoniais e tarifárias que atualmente não existem no porto de Porto Alegre. O Sr. Presidente da Portos RS informou que o processo de revisão tarifária ainda está em discussão com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e assim que possível será sugerido como pauta para a reunião deste colegiado. Por fim, a Sra. Presidente do Conselho de Administração solicitou que seja elaborada para conhecimento do Conselho, em momento oportuno, uma apresentação sobre as informações gerais referentes a parte operacional do porto. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente sobre o panorama geral da Portos RS. Assim, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os conselheiros, vai por mim, Gerente de Governança, e pela Sra. Presidente, assinada.

Documento assinado digitalmente  
 JACQUELINE [REDACTED]  
Data: 29/09/2022 17:53:35-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente  
 VINICIUS [REDACTED]  
Data: 29/09/2022 17:56:17-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Presidente do Conselho de Administração**

**Gerente de Governança**